Autógrafo nº 68/2024

Protocolo 1014 Envio em 07/11/2024 13:10:25
Autoria: Mesa Diretora.

Projeto de Lei nº 56/2024

LEI Nº _____

DISPÕE SOBRE DESCONTO NO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU.

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA:-***

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder desconto de **15% (quinze por cento)** no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano – I.P.T.U., referente ao exercício de 2025, para pagamento em parcela única até a data do vencimento.

Parágrafo único O pagamento realizado após o vencimento do prazo previsto implicará na perda do desconto concedido ao contribuinte.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 05 de novembro de 2.024.

(assinado digitalmente)
CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

(assinado digitalmente)
HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário

Autógrafo nº 68/2024 Protocolo 1014 Envio em 07/11/2024 13:10:25
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/16014/16014_original.pdf

Assinado por: HOMERO MARQUES FILHO:33751182870, 2024.11.06 20:35:54 BRT

Assinado por: CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA:29294659801, 2024.11.07 08:10:43 BRT

Autógrafo nº 68/2024 Protocolo 1014 Envio em 07/11/2024 13:10:25
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/16014/16014_original.pdf